



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.899 de 12 de junho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.397.878,51 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0823.1.475.00		
Ficha	264	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.397.878,51
Total				R\$ 1.397.878,51

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de operações de crédito.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 12 de junho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celson Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração